

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.492, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Medalha de Honra ao Mérito "Jornalista Carlos Florêncio" e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGAo seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito na Área da Imprensa, "Medalha Jornalista José Carlos Florêncio" (Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997), ao jornalista Rosemberg Santos Gonçalves, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e Festiva.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 18 de novembro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Anderson Correia